



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 066/2019
19 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 206/2007, de 03/04/2007, o qual será composto pelos seguintes membros e suplentes:

Presidente: Solange Barbosa dos Santos
Vice Presidente: Alexandre Messias Bezerra
1º Secretário: Fábio Donizete de Oliveira
2º Secretária: Eloisa Souza de Assis

I- REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1- Secretaria Municipal do Bem Estar Social:
Titular: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral
Suplente: Fábio Donizete de Oliveira

2-Membros da Secretaria da Educação:
Titular: Elisangela Cristina Martins Dias
Suplente: Viviane Cristina Pereira

3- Membros da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Jaqueline Cristine da Silveira
Suplente: Joseane Maria Romancini

4- Membros da Diretoria Municipal do Esporte:
Titular: Hélio Eloz Melo
Suplente: Márcio Tadeu Gonçalves de Sá

5- Membros da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Alexandre Messias Bezerra
Suplente: Ana Priscila Vasconcelos Cerqueira

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



II- REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1-APM das Escola Municipais

Titular: Roselene de Assis

Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa

2- Organizações Religiosas

Titular: Solange Barbosa dos Santos

Suplente: Eloisa Souza de Assis

3- Membros de Moradores de Associação de Bairro

Titular: Marcos Alvares Rubião Filho

Suplente: Givanilda Rodrigues dos Santos

4- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Dalva Maria Ferreira

Suplente: Silvanda da Silva Morais Barbosa

5- Representantes Usuários das Políticas Públicas de Assistência Social

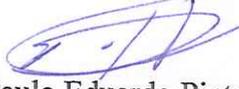
Titular: Eva Galvão Santos

Suplente: Célia Aparecida Rodrigues da Silva

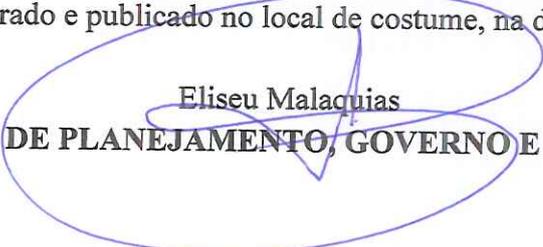
Art. 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 19 de Dezembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS